

EDT-VUANAJ - 12025

Código de validação: 2EFF2BA0CD

SELEÇÃO DE ENTIDADES COM FINALIDADE SOCIAL PARA RECEBIMENTO DE RECURSOS FINANCEIROS ORIUNDOS DE PRESTAÇÕES PECUNIÁRIAS, SURSIS OU TRANSAÇÃO PENAL

O Juiz de Direito Titular da Vara Única da Comarca de Anajatuba/MA, dentre outras, também com competência para execução de penas restritivas de direito de multa e prestação pecuniária, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto na Resolução n.º 288/2019 e n.º 558/2024 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), bem como no Provimento n.º 10/2012 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Maranhão e na Circular CIRC-GCGJ-149/2021, torna público o presente Edital para a seleção de entidades com finalidade social aptas a receberem recursos financeiros oriundos de prestações pecuniárias, sursis ou transação penal.

1. OBJETO

1.1. O presente Edital tem por finalidade a seleção de entidades públicas ou privadas com finalidade social, sem fins lucrativos, regularmente constituídas, para o recebimento de recursos financeiros provenientes de prestações pecuniárias, sursis ou transação penal, conforme disposições normativas vigentes.

2. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão se candidatar entidades que atendam cumulativamente aos seguintes requisitos: a) Possuam personalidade jurídica própria, sendo regularmente inscritas no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); b) Comprovem atuação social no âmbito do Estado do Maranhão; c) Demonstrem idoneidade e capacidade técnica para execução do projeto apresentado; d) Apresentem documentação comprobatória de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária; e e) Possuam conta bancária específica para o recebimento dos recursos.

3. APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

3.1. As entidades interessadas deverão apresentar projeto detalhado contendo: a) Identificação da entidade proponente; b) Objetivos e justificativa do projeto; c) Plano de execução, incluindo



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Vara Única da Comarca de Anajatuba

cronograma e metas; d) Orçamento detalhado dos recursos necessários; e) Indicadores de impacto social.

3.2. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por meio do e-mail da Vara Única da Comarca de Anajatuba: **vara1_ana@tjma.jus.br**.

3.3. Os documentos e projetos deverão ser enviados no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste Edital.

4. SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

4.1. A seleção das entidades beneficiadas será realizada por comissão designada pelo Diretor do Fórum desta Comarca, considerando os seguintes critérios: a) Impacto social da proposta; b) Viabilidade técnica e financeira do projeto; c) Capacidade de execução da entidade; d) Conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo CNJ e pela Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão.

5. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1. O resultado da seleção será publicado no site oficial do Poder Judiciário do Maranhão, no prazo de até 5 (cinco) dias após a decisão.

6. OBRIGAÇÕES DAS ENTIDADES BENEFICIADAS

6.1. As entidades selecionadas deverão: a) Executar o projeto conforme aprovado; b) Apresentar prestação de contas no prazo de até 60 (sessenta) dias após o recebimento dos recursos; c) Permitir a fiscalização dos órgãos competentes.

7. PUBLICAÇÃO DO EDITAL

7.1. O presente Edital será amplamente divulgado em todos os canais de comunicação oficiais do Poder Judiciário do Maranhão, incluindo site institucional, redes sociais, murais físicos nos fóruns e demais meios que garantam a ampla publicidade e transparência do processo seletivo.

Dado e passado nesta cidade, aos 29 dias do mês de janeiro do ano de 2025.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Vara Única da Comarca de Anajatuba

GEOVANE DA SILVA SANTOS
Diretor do Fórum da Comarca de Anajatuba - Inicial
Vara Única da Comarca de Anajatuba
Matrícula 209296

Documento assinado. ANAJATUBA, 29/01/2025 23:31 (GEOVANE DA SILVA SANTOS)



EDT-VUANAJ - 12025 / Código: 2EFF2BA0CD
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente